

# TCE institui “mutirão” para limpar a pauta dos conselheiros

**T**eve início em janeiro de 2000 um “mutirão” inédito no Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de agilizar o julgamento de cerca de dois mil processos acumulados. Através de uma resolução, o presidente Adalberto Farias disponibilizou auditores e técnicos de auditoria para “zerar” a pauta do TCE, que não vinha conseguindo julgar todos os processos com a devida celeridade por carência de mão-de-obra. Até o mês de abril, foram julgados 910 processos.

Pela resolução 1/2000 ficou instituído que, até a data de 1º de fevereiro, todos os processos que não tivessem dado entrada na Auditoria Geral estariam automaticamente redistribuídos para os auditores responsáveis pela elaboração do relatório prévio.

Segundo o presidente Adalberto Farias, a partir da promulgação da Constituição de 1988 as atribuições dos Tribunais de Contas foram alargadas, mas o quadro de pessoal não é suficiente para atender à demanda. Para o mutirão, foram designados 21 auditores, com uma média mensal de 667 processos julgados.

De acordo com o relatório da Auditoria Geral, as principais causas do acúmulo de processos foram:

- 1 – O aumento das atribuições dos Tribunais de Contas, a partir de 1988, que gerou novas demandas processuais e levou os Tribunais a ajustarem suas estruturas de funcionamento;
- 2 – A informatização, que facilitou o acesso às informações e otimizou os procedimentos de auditoria, levando a uma elaboração mais rápida de relatórios técnicos;
- 3 – O aumento do quadro de pessoal técnico, através da realização de dois concursos públicos, a partir de 1991, que representou um incremento no quadro na ordem de 300%, sem que houvesse um aumento na mesma proporção do

número de julgadores. Conseqüentemente, cresceu bastante o número de relatórios prévios, apesar do esforço realizado pelos auditores substitutos.

- 4 – O aumento do ingresso de novos processos. Nos últimos quatro anos, cerca de 4.800 novos processos ingressaram no TCE. O reconhecimento da sociedade pelo papel do Tribunal de Contas pode ser considerado a causa do aumento do número de denúncias, consultas e solicitação de auditorias especiais.

De acordo com a estatística do Departamento Geral do Plenário, até o dia 19 de abril o quadro de processos julgados por auditor foi o seguinte:

Carlos Maurício – 190 processos  
Marcos Flávio – 152 processos  
Ricardo Rios – 64 processos  
Luiz Arcoverde Cavalcanti Filho – 39 processos  
Valdecir Fernandes Pascoal – 79 processos  
Marcos Nóbrega – 220 processos  
Carlos Pimentel – 56 processos  
Rui Ricardo – 63 processos  
Adriano Cisneiros – 34 processos  
Alda Magalhães - 13 processos

Chefiada por Luiz Arcoverde Cavalcanti, a Auditoria do Tribunal de Contas de Pernambuco é uma das mais bem estruturadas do País. Além do auditor-geral, conta com mais 10 auditores, todos eles recrutados mediante concurso, aos quais cabe substituir os conselheiros em períodos de férias, viagens ou pedidos de licença para tratamento de saúde. Luiz Arcoverde Cavalcanti foi um dos fundadores do TCE, estando a seu serviço há quase 32 anos. Segundo ele, a função da Auditoria Geral é dar pareceres em todos os processos, quando acionada pelos relatores.